



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**ATA N.º 24/2015**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal** – Vice-Presidente da Câmara

**Felismina Isabel Rito Alves** – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

**Vítor Manuel Dias Proença** – Vereador do Partido Social Democrata

**Pedro José Neves Antunes** – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

**Amadeu Paula Neves** - Vereador do Partido Social Democrata

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**António José Gonçalves dos Santos Vaz** – Vereador do Partido Socialista

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas e dez minutos**

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**SALDO DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2015** -----> *Op. Orçamental*      3.513.417,04 €

*Op. Não Orçamental:*      730.356,96 €



10

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. Justificação** de ausência de Membro do Executivo Municipal -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar** a falta dada pelo Senhor Vereador António José Gonçalves dos Santos Vaz. -----

**2. Expediente** -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

**3. Intervenções do Executivo Municipal** para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico

Não houve intervenções neste período da Ordem do Dia. -----

**4. Ratificação de Despachos** exarados ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Não houve lugar a ratificação de despachos ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

**1.1** A ata da Reunião de Câmara realizada no dia 16/10/2015 foi **aprovada**, por unanimidade, tendo **sido retirada** a de 30/10/2015; -----

**CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

**1.2** A Câmara **tomou conhecimento da Relação da Prestação de Serviços até 5.000,00 €** referente ao mês de outubro de 2015, apresentada pelo Serviço de Contratação Pública; -----

**SERVIÇO DE CONTABILIDADE** -----



19

1.3 A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária** referente ao mês de outubro de 2015, apresentada pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- II -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 20/10/2015 a 30/10/2015: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Francisco Luís Barrios	Loteamento Vale da Carreta – Lote 56 – sabugal, da União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	30.10.2015	Defiro o pedido de licenciamento de obras de ampliação de habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Júlio Mendes da Cunha Pires	Entre Montes - Foios	06.11.2015	Defiro o projeto de arquitetura para obras de ampliação – instalação de uma exploração pecuária – cunicultura, nas condições da informação da DPUOT
António Maria Manso Henrique	Barroco Rachado – Aldeia do Bispo	10.11.2015	Defiro o pedido de informação prévia para construção de habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Christelle Filipe Rito Curto	Rua do Pinhal - Souto	10.11.2015	Defiro o projeto de arquitetura para obras de construção de habitação, nas condições da informação da DPUOT
Florentino Lopes Lucas . CCH	Sítio Da Cerca - Sabugal	10.11.2015	Defiro o projeto de arquitetura para obras de ampliação de habitação, e respetivo licenciamento nas condições da informação da DPUOT

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

19

- 3.1 Face à informação registada sob o n.º 2638, datada de 05/11/2015 referente ao **pedido de apoio habitacional requerido pelo Senhor José Lourenço Ramos**, residente na Rua da Estrada, n.º 3, localidade de Aldeia de Santo António, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 14.800,00 € (IVA incluído)**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE** -----

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 2596, datada de 29/10/2015, alusiva a **dívida referente às horas extraordinárias do motorista e à taxa de utilização do Autocarro Municipal por parte da Sociedade Filarmónica Bendadense (Ano 2015)**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **perdoar os valores em dívida e, de futuro, visto que exerce uma atividade promocional do Concelho, autorizar a cedência a título gratuito do autocarro municipal, devendo ser entregue o plano de saídas**; -----
- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 2647, datada de 05/11/2015, sobre o **pedido de cedência de instalações – Pavilhão Gimnodesportivo requerido pelo Sporting Clube do Sabugal para a realização do “XII Torneio de Judo da Cidade do Sabugal” e para a realização de “jogo da eliminatória da Taça de Portugal de Futsal”**, ambos no dia 21 de novembro, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a cedência a título gratuito**; -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 2663, datada de 09/11/2015 referente à **atribuição de cabazes de Natal 2015**, de acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, no valor total de 3.996,50 €, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a despesa e a concessão dos cabazes de Natal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 2669, datada de 09/11/2015, referente à **abertura de procedimento de Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio**, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Novo Código de Procedimento Administrativo, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o início do procedimento** o qual tem como objeto a

elaboração do **Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio**, que visa o modo de atribuição de apoios, devendo ser informadas as associativas para apresentação de contributos, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt), bem como no edifício da Biblioteca Municipal do Sabugal (sito Rua Luís de Camões, 16) – Gabinete de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, nos dias úteis das 9,00 às 12,30 e das 14,00 às 17,30 h ou por meio eletrónico [cultura@cm-sabugal.pt](mailto:cultura@cm-sabugal.pt), ou ainda por correio postal endereçado ao Município de Sabugal – Praça da República, 6324-007 SABUGAL. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear, como responsável pela direção do procedimento, a Técnica Superior - Dr.ª Matilde Nabais Cardoso**, conforme o previsto no art.º 55.º do Novo Código do Procedimento Administrativo. -----

-----V-----

-----**PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL**-----

- 5.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **concordar** com a informação registada sob o n.º 2622, datada de 03/11/2015, na qual apresenta **Informação Justificativa dos desvios financeiros e temporais** verificados no âmbito da obra: **“Requalificação da Cidade do Sabugal – Fase I (Rua António José de Almeida, Rua Luís de Camões e Rua Florbela Espanca).”** -----

-----VI-----

-----**DIVERSOS**-----

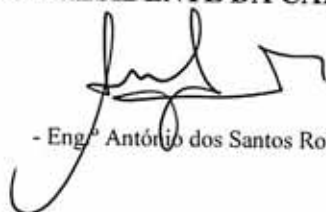
- 6.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração de Protocolo de Parceria entre Município de Sabugal e o Fórum Florestal – Estrutura Federativa da Floresta Portuguesa no âmbito da Sabugal + Valor Desenvolvimento Rural**, com a seguinte **Declaração de Voto** conjunta dos Vereadores Felismina Rito e Pedro Antunes: *“Votámos a favor pelos esclarecimentos adicionais prestados: -----*
1. *O protocolo reúne as condições de enquadramento legais e procedimentais; -----*
  2. *O montante atribuído implica a execução de vários projetos muito relevantes e que envolverão várias associações e entidades parceiras; -----*

3. *O acompanhamento do protocolo será efetuado pelo Vereador Vítor Proença e o próprio se encarregará de conduzir e informar o cumprimento do mesmo.* -----

6.2 Face à carta dos Serviços Sociais do pessoal da Câmara Municipal de Sabugal a solicitar o **reembolso de refeições pagas ao estagiário Daniel Vaz Ramos**, na Cantina dos Serviços Sociais, no valor de 61,75 €, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**. -----

---- Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



- Eng.º António dos Santos Robalo -